

DENÚNCIA DE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 5 de abril de 2016, da Diretora da Faculdade, foi determinada a cessação do contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 15 de abril de 2016, da seguinte docente:

- Doutora **Maria João Jorge Pinho**, Professora Auxiliar Convidada, com 12,5% do vencimento.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de dezembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)